



A CONTENÇÃO DA DEVASTAÇÃO FLORESTAL PAULISTA: MEDIDAS ISOLADAS E PALIATIVAS

Agnaldo Kupper *

RESUMO

O caráter extremamente predatório dos recursos naturais do Estado de São Paulo mostra uma cobertura vegetal reduzida a escassos 13% de seu território. Esse percentual é ínfimo e não pode conter desequilíbrios ecológicos. Sem uma política bem dirigida, regulamentada e consistente, o Estado está condenado a assistir ao desequilíbrio total de seus ecossistemas.

ABSTRACT

The extremely, predatory character of the natural resources in the state of São Paulo shows the native vegetation surface covering reduced to just 13% of its territory. This percentage is not enough and may contain ecological unbalances. Without a well conducted environmental policy, the state will be driven to a total unbalance of its ecosystems.

Unitermos: devastação florestal, reflorestamento, leis, ações.

Keywords: forest devastation, reforestation, laws, actions.

1. INTRODUÇÃO

As primeiras preocupações no que diz respeito às devastações florestais brasileiras podem ser determinadas de forma isolada em alguns capítulos de nossa história.

Um bom exemplo disso foi a preocupação de Maurício de Nassau Siegen, quando da dominação holandesa no "nordeste açucareiro do Brasil" (séculos XVI e XVII), descrita pelo historiador holandês Gaspar Barlaeus em sua obra "História dos Feitos Recentemente Praticados no Brasil"¹

"... não longe do Recife, havia matas que forneciam madeiras de construção. Não quis Nassau que fossem cortadas para não virem a faltar algum dia às necessidades públicas. (...) Creio também que é mau feita a exploração das madeiras do Brasil, pois não se dispôs nada sobre a quantidade nem sobre as qualidades das que se deveriam cortar, quantas e quais árvores conviria cortar, procedendo em contrário do que faziam os administradores do rei da Espanha. A estes não era permitido talhar mais de dez mil quintais (...) Não se remediara esse mal, senão ordenando severamente que se abstivessem de abater as mais tenras e de cortar excessivamente as crescidas."

* Docente do Departamento de Ciências Exatas - CESULON.

Mestre em História na área de História e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista.

¹ Barlaeus, G. **História dos Feitos Recentemente Praticados no Brasil**. Ministério da Educação, Rio de Janeiro, 1950.

Outro momento de preocupação com a estrutura florestal brasileira foi registrado em 1813 quando, devido ao abuso no corte das árvores, foi retirada da magistratura a competência de autorizar as derrubadas, competência essa que lhe fora conferida há mais de duzentos anos. A partir daquele momento a atribuição de corte seria delegada ao Conselho da Fazenda.

Em 1827, durante o I Reinado Brasileiro, uma Carta de Lei delegou aos Juízes de Paz, maiores autoridades brasileiras depois do Imperador e dos Presidentes das Províncias, a fiscalização das matas e a interdição do corte das madeiras de construção em geral, que por isto passaram a ser chamadas de 'madeiras de lei'²

Em 1829 foram reiteradas as proibições de roçar e derrubar matas em terras devolutas, sem a autorização prévia das Câmaras Municipais. Mas somente em 1830 foi promulgado o Código Criminal que previa penalidades para o corte ilegal de madeiras, porém, sem caracterizar o incêndio como crime especial.

Na prática, tais leis e iniciativas não funcionaram como medida de contenção da exploração e devastação florestal no Brasil.

Em 1850, já durante o II Reinado, a Lei nº 601 de 18 de setembro, restringiu a aquisição de terras devolutas à compra formalizada, prevendo severas penalidades àqueles que se apossassem deste tipo de terras e nelas derrubassem matas ou ateassem fogo (Lei de Terras)³.

De qualquer forma, nas datas e épocas citadas, havia abundância de recursos florestais no Brasil e no Estado de São Paulo. Talvez por isso a idéia de que colonizar e evoluir era simplesmente derrubar e suprimir as florestas, manteve-se.

Tanto isto é verdade que, quando o Serviço Florestal do Estado de São Paulo foi criado, em 1898, na figura do Horto Botânico e Florestal, o objetivo básico estabelecido era o de estudar e conhecer a flora no Estado, não havendo preocupações com o florestamento ou mesmo com o controle das derrubadas.

Quando, nos primeiros anos do século atual, já no Brasil republicano, os efeitos dos desmatamentos desordenados se fizeram sentir, a preocupação a nível de organização florestal, foi iniciada.

Em 1907, o então Presidente da República Afonso Pena dirigiu uma mensagem ao Congresso Nacional dizendo: "...conforme determinastes, acham-se em preparo as bases de um projeto de lei de águas e florestas para São Paulo". Este projeto não apareceu.

² A madeira classifica-se em madeira-de-lei e madeira-branca. A primeira inclui as madeiras de grande resistência e beleza, como o álamo, a bétula, o carvalho, o cedro, o jacarandá e outras. A madeira-branca é caracterizada por textura mais mole e qualidade inferior, extraída sobretudo de coníferas, como o pinho.

³ Segundo Emilia da Costa Viotti (**Da Monarquia à República: Momentos Decisivos** - 1ª edição, Ed. Grijalbo, SP, 1977) "A Lei de Terras, decretada no Brasil em 1850, proibia a aquisição de terras públicas através de qualquer outro meio que não fosse a compra, colocando um fim às formas tradicionais de adquirir terras através da ocupação e através de doações da Coroa".

Em 1911, o decreto nº 2034, de 18 de abril, extinguiu o Horto Botânico e Florestal e criou o Serviço Florestal que passou a dedicar-se especialmente à silvicultura. Em 1912, o Serviço Florestal de São Paulo criou o primeiro horto fora da capital, localizado no município de Ubatuba e denominado "Horto Tropical de Ubatuba". Posteriormente, este horto passou ao controle do Instituto Agrônômico de Campinas.

No ano de 1927, com o objetivo de dar maior atendimento ao interior, o Governo de São Paulo, pela Lei nº 2233, de 14 de dezembro, resolveu dividir o Estado em cinco distritos florestais com os hortos de São Paulo, Mairinque, Bauru, Bebedouro e Mogi-Mirim. A seguir, pelo Decreto-Lei nº 15143, de 19 de outubro, foram criados os distritos de Itapetininga, Batatais, São José do Rio Preto, Campos do Jordão, Guaratinguetá, Avaré e Presidente Prudente, totalizando-se doze distritos.

Até 1930, a estrutura fundiária de São Paulo foi dominada por grandes propriedades, porém já com mostras de subdivisão e retalhamento, dando margem ao surgimento de pequenas e médias propriedades. Isto viria a contribuir para o aumento da devastação florestal à medida em que as terras passaram a participar de um intenso mercado imobiliário. O perigo de devastação florestal aumentou tanto, que em 1934 foi criado o primeiro Código Florestal do Brasil, visando a atingir especialmente o Estado de São Paulo. Este Código foi criado pelo Decreto nº 23793, de 23 de Janeiro, porém só foi executado em São Paulo a partir de 1943. O grande destaque deste Código foi negativo à vegetação paulista e brasileira:

"Artigo 23 - Nenhum proprietário de terras cobertas de matas poderá abater mais de três quartas partes da vegetação existente, salvo o disposto nos Artigos 24 e 51".

Deve-se destacar, porém, que este primeiro Código Nacional, em seu Artigo 23, não esclarecia se a restrição de derrubadas se referia à quarta parte da superfície florestal existente no momento de sua promulgação ou se essa quarta parte deveria prevalecer em relação a cada proprietário que adquirisse um terreno. Infelizmente, a segunda interpretação prevaleceu.

Em 1940, o Estado de São Paulo procurou criar mecanismos de policiamento da cobertura vegetal estadual, determinando reservas para controle da perda da flora e, paralelamente, da fauna. Em 1950 foram implantados, no Serviço Florestal, projetos, experimentos e mecanismos de reflorestamento.

No período pós-II Guerra Mundial, a exigência maior de recursos florestais fez com que o governo estadual paulista ampliasse as atividades de controle vegetal, cabendo ao Serviço Florestal maiores atribuições nesse sentido.

Em 1962, a necessidade de reposição florestal no Estado gerou, por parte do governo estadual, cinquenta e seis desapropriações em vinte e quatro municípios que foram incorporados ao patrimônio do Serviço Florestal, numa área de 27.959,38 hectares, correspondente à criação de dezesseis novas dependências e a ampliação de onze estabelecimentos existentes.

Em 1970, cerca de 50.000 hectares de terra mantinham cerca de cem milhões de pés de coníferas e o Serviço Florestal passou a auxiliá-los para que estes ajudassem o Estado a resolver seus problemas a nível de cobertura vegetal⁴. Mais: o Serviço

⁴ Victor, M.A.M; Kronka, F.J.N; Negreiros, O.C. Evolução, Estádio Atual e Perspectiva das Florestas Exóticas em São Paulo. **Boletim Técnico I.F.**, São Paulo, nº 1, 1972.

Florestal passou a procurar controlar os pouco mais de 10% da vegetação remanescente, estabelecendo ainda acordos e convênios, planos de pesquisa e experimentos, ligando-se a entidades como Universidade de São Paulo, Instituto de Pesquisas Tecnológicas, Departamento de Estradas de Rodagem, Estradas de Ferro Estaduais, governos da Holanda e Estados Unidos, além de ampliar o quadro das Estações Florestais Experimentais em todo o Estado.

A partir da década de 80, o Governo do Estado de São Paulo passou a fazer uso da legislação federal relativa à Política de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6902, de 1981) que em seu Artigo 9º, "fala" da possibilidade de criação de "Áreas de Proteção Ambiental" (APAs). Assim o fez.

Mas se aqui foram apontadas manifestações, intenções e realizações isoladas durante alguns períodos históricos, sem dúvida, às atividades de reflorestamento foi dada maior atenção, não apenas objetivando uma reposição florestal, mas um incremento para a obtenção de novos recursos vegetais.

2. PRÁTICAS DE REFLORESTAMENTO NO ESTADO

Reflorestar consiste em um conjunto de atividades relacionadas ao aproveitamento de florestas para fins produtivos, obtendo-se formações disciplinadas e homogêneas quanto às essências, seja para suprimento industrial, seja para consumo interno dos estabelecimentos rurais, seja como forma de reposição das vegetações perdidas por desmatamento.

A diminuição de nossa cobertura vegetal, dificultando o atendimento de nossas dificuldades humanas, veio de encontro à obrigatoriedade de se formar florestas de rendimento, iniciando no Estado de São Paulo a ação de reflorestamento de novas terras a partir do início do século XX.

Dessa maneira, deve-se frisar a finalidade da produção para o planejamento florestal, destacando-se uma questão: a multiplicidade das essências conhecidas. Das espécies existentes, o número daquelas cujo comportamento florestal sob maciços florestais foi testado, por todo o tempo de uma vida útil, é relativamente pequeno.

2.1 - Eucaliptocultura no Estado de São Paulo

O plantio dessa essência teve início no Estado em 1909. Deu-se nos estabelecimentos da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, nos hortos de Rio Claro, Canaqué e Rebouças, o que mostra que o plantio de eucaliptos se deu a partir da necessidade ferroviária em obter material lenhoso a baixo preço e próximo aos centros de consumo, já que as fontes de abastecimento de mata natural distanciavam-se cada vez mais, com o crescimento das derrubadas.

Na verdade, a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, após vários anos de cultivo experimental de espécies indígenas, esbarrou no complexo problema do manejo e silvicultura, inerentes a muitas delas, agravado pelo baixo rendimento volumétrico obtido. Mas as espécies extremamente rústicas e pouco exigentes em relação às nativas adaptaram-se às novas condições.

O eucalipto tem a maioria de suas plantações exploradas depois de seis a sete anos do plantio, sendo os cortes normalmente totais, o que possibilita maior quantidade de lenha,



carvão, madeira e papel, além de, em menor quantidade, matéria básica para postes, estacas, serraria, carpintaria, óleos e essências.

Em 1911, os plantios de eucalipto ganharam maior vulto em São Paulo, com a adesão do Serviço Florestal do Estado às tarefas de fomento e distribuição de mudas desta espécie a particulares.

Em 1937, houve uma primeira tentativa de se fazer um levantamento estatístico da área de eucaliptos plantada no Estado, através dos trabalhos do engenheiro-silvicultor Monsueto Koscinsky, do Serviço Florestal do Estado⁵.

Por este trabalho, estimou-se a população de eucaliptos em 76 milhões de pés, sendo sua maior concentração no chamado "berço da eucaliptocultura paulista", ou seja, na área compreendida pelos municípios de Jundiaí, Rio Claro, Mogi-Guaçu e Salto.

Mas a eucaliptocultura no Estado de São Paulo sofreu profunda alteração a partir de 1940, isto porque o Brasil estava envolvido, mesmo que indiretamente, na II Grande Guerra Mundial e atravessávamos séria crise de combustíveis, de forma que o eucalipto, ao lado de nossas matas nativas, passou a representar uma das únicas fontes produtoras de energia para as indústrias, transportes e o uso doméstico.

Com o advento dos derivados do petróleo (aplicados às principais ferrovias), ao banimento do gasogênio e devido à eletrificação de algumas linhas, o carvão vegetal e a lenha passaram a ter importância secundária. A partir daí a boa reserva de eucaliptos começou a interessar às indústrias de papel e madeira, o que fez com que as mesmas passassem a incrementar o reflorestamento através de plantios próximos às suas instalações. Resultado: o reflorestamento assistiu a um forte incremento na década de 50, dando a São Paulo, até 1962, cerca de novecentos milhões de pés plantados em cerca de 350 mil hectares. Era, até então, com exceção da Austrália (país de origem do **Eucalyptus spp**), a maior concentração desse gênero no mundo.

Até 1962 cerca de 70% do plantio de eucaliptos era de **E. saligna**, seguido por **E. alba** e **E. grandis**. As áreas mais atingidas até este mesmo ano de 1962 pela eucaliptocultura ainda eram as de Jundiaí, Rio Claro, Mogi-Guaçu e Salto, mas uma tendência forte firmava-se em direção a Araraquara, Vale do Paraíba e toda a região sudoeste do Estado. Interessante citar que, por existirem vastas plantações do Grupo Votorantim, uma grande e crescente densidade desse gênero concentrou-se em Itapetininga.

Em 1965, segundo resultados do Censo do Conselho Federal, 1,97% do território do Estado de São Paulo, o que significam 487.030 hectares, estava coberto por essa essência, com uma estatística de 1.217.575.000 pés pertencentes ao gênero.

Já em 1970, a área de plantio de eucaliptos era estimada em 580 mil hectares, numa clara evolução.

5 Koscinsky, M.E. Relatório Anual da Secção Técnica. **Museu Florestal. Serviço Florestal do Estado, São Paulo, 1930.** (Datilografado).

2.2. Experiências com Coníferas

O reflorestamento com coníferas no Estado de São Paulo se deu principalmente através de duas espécies de pinheiros: **Araucária angustifolia** (pinheiro-do-Paraná) e **Podocarpus lambertii**. Destas, a primeira apresenta boas características econômicas, porém deve-se respeitar, para a produção, exigências edafo-climáticas, o que a limita a uma pequena parte do Estado. Estas exigências do pinheiro-do-Paraná dificultaram a proliferação da espécie.

Devido às limitações para o cultivo da Araucária, procurou-se resolver o problema com a introdução de espécies do gênero *Pinus*, que representam hoje cerca de aproximadamente 80% da fonte de abastecimento da indústria mundial de pasta de papel e celulose e de madeira para usos diversos.

Por volta do ano de 1936 foram plantadas as primeiras espécies de *Pinus* no então Horto Florestal de São Paulo, hoje Instituto Florestal. Porém, vindas da Europa, não apresentaram um desenvolvimento animador. Apenas em 1948 São Paulo passou a dar atenção ao **Pinus radiata D. Don** (espécie muito interessante, seja pela quantidade de seus produtos, seja pelo sucesso já atingido em outros países), que passou a ser enquadrado em projetos de reflorestamento em todo o Estado. Não trazendo, entretanto, bons resultados por ser uma cultura característica de clima com invernos úmidos e verões secos, o Estado recorreu então ao **Diplodia pinea**.

Como os resultados também não foram satisfatórios, a Administração procurou introduzir em São Paulo espécies do gênero *Pinus* provenientes de regiões tropicais e subtropicais do mundo. Em 1949 produziram-se várias espécies em locais de observação. Foram testados **P. pinaster**, **P. nigra**, **P. halepensis**, **P. silvestris**, **P. caribae**, **P. taeda**, **P. occidentalis**, **P. longifolia**, **P. oocarpa** e **P. elliottii** (proveniente dos Estados Unidos da América), entre outros. Os resultados foram mais satisfatórios.

Como a carência de madeira crescia, decidiu o então governo estadual atuar com as espécies mais promissoras das observações. Assim sendo, o Serviço Florestal plantou cerca de 15 milhões de árvores, com preferência dada ao **Pinus elliottii** e ao **Pinus taeda**.

A partir deste relativo sucesso com estes gêneros de Coníferas, a estratégia modificou-se: ao invés de se dedicar apenas às tarefas de fomento e assistência técnica, passou o governo paulista a assumir o papel de empresário florestal, formando as primeiras florestas industriais dessa essência.

Em 1958, os plantios do então Serviço Florestal avançavam à razão de 10 milhões de árvores/ano e data desta época a introdução do **Pinus elliottii** de forma efetiva no Estado. O Serviço Florestal assumiu o papel de pioneiro na pinocultura em São Paulo e, conforme evoluíam os plantios, os particulares passaram a se interessar pela cultura.

Em 1962, um levantamento aerofotogramétrico do Governo do Estado estimou em 13 milhões o número de árvores plantadas. Em 1965, o número subiu para 137 milhões, sendo que o governo estadual apresentava supremacia no plantio, com cerca de 73 milhões de árvores; os particulares atingiam a ordem de 56,5 milhões e o governo federal, através do então Instituto Nacional do Pinho, havia plantado perto de 7 milhões de árvores⁶.

⁶ Victor, Kronka e Negreiros, op. cit.

Em 1966/67 a pinocultura evoluiu enfaticamente em São Paulo e as áreas de plantio do Serviço Florestal proliferaram-se em regiões de solos pobres de cerrado e campo, aglutinando-se na Grande São Paulo. Porém, as empresas especializadas em reflorestamento e madeira preferiram localizar-se no Sudoeste do Estado, como fez a Freudenberg, a Eucatex, a Sobar e a Melhoramentos. O predomínio da plantação, pública ou privada, era de *Pinus* temperados (**P. eliottii** e **P. taeda**), superando em cerca de 87% os plantios de *Pinus* tropicais (**P. caribaea**, **P. oocarpa**, entre outros).

3. RELAÇÃO DESMATAMENTO/REFLORESTAMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1970, Victor e Montagna procuraram reconstituir a curva do desmatamento e reflorestamento no período de 1910 a 1960. Concluíram através desse trabalho que, de 1920 a 1950, as derrubadas se processaram a níveis elevadíssimos, na ordem de aproximadamente 2.500.000 hectares em cada década⁷.

Os resultados desta pesquisa podem ser mais bem conhecidos através do seguinte quadro:

Quadro 1 - Situação Florestal no Estado de São Paulo - 1910/1960

Período	Área Desmatada em Hectares no Período	Área Reflorestada em Hectares no Período
1910	1.029.000	0
1920	2.374.000	4.700
1930	2.522.000	12.300
1940	2.625.000	33.000
1950	2.625.000	90.000
1960	1.000.000	182.400

Fonte: Victor e Montagna. "Análise Panorâmica da Situação Florestal e Efeito da Lei dos Incentivos Fiscais em São Paulo", 1970.

⁷ Victor, A.M.M. & Montagna, R. G. Análise Panorâmica da Situação Florestal e Efeito da Lei dos Incentivos Fiscais em São Paulo. **Silvicultura em São Paulo**, 1970.

A situação no período pós 1960, só pôde ficar melhor caracterizada pelos levantamentos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), através dos seguintes números:

Quadro 2 - Relação entre Reflorestamento e Desmatamento no Período 1963/1969 (em Hectares)

Ano	Reflorestamento com eucaliptos	Reflorestamento com pinus	Reflorestamento com outros	Desmatamento
1963	27.600,00	13.300,00	-	171.800,00
1964	22.900,00	14.000,00	-	75.000,00
1965	8.400,00	8.200,00	-	69.300,00
1966	28.600,00	6.700,00	-	79.100,00
1967	17.200,00	8.200,00	1.000,00	97.200,00
1968	31.900,00	10.300,00	1.000,00	88.700,00
1969	18.500,00	24.200,00	1.000,00	28.400,00
TOTAL	155.100,00	84.900,00	3.000,00	610.000,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

O quadro acima mostra que no período analisado a taxa de desmatamento no Estado caiu vertiginosamente, como já ocorrera a partir dos primeiros anos da década de 50. Segundo Alvarenga, "se bem que tenha havido um decréscimo nos ritmos das derrubadas em nosso Estado, é penoso constatar que esse fenômeno ocorre, não em razão de uma mudança de mentalidade ou de maior cultura dos nossos homens, mas pura e simplesmente, em resultado do desaparecimento do motivo justificador da ação, isto é, pela quase total extinção de nossas matas"⁸.

Mesmo com a apresentação de melhores perspectivas para a cobertura vegetal do Estado, os desmatamentos ainda mostravam-se como um grande problema. Para tentar superá-lo, foi criado em 1954 um Código Florestal Nacional, complementado pela Legislação Estadual Supletiva (Decreto-Lei nº 13.213, de 08/02/1943, Decreto-Lei nº 13487, de 28/07/1943 e Decreto nº 19.000-A, de 14/12/1949). Vale lembrar ainda que, em virtude do contínuo desmatamento e da pequena reposição vegetal, foi criada a Lei Federal nº 5106 (02/12/1966) que possibilitaria a aplicação de parte do imposto de renda de pessoas físicas ou jurídicas no reflorestamento (Lei dos Incentivos Fiscais).

⁸ Alvarenga, R. Bases da Política Florestal do Estado de São Paulo. **Silvicultura em São Paulo**, ano 3, 1964.

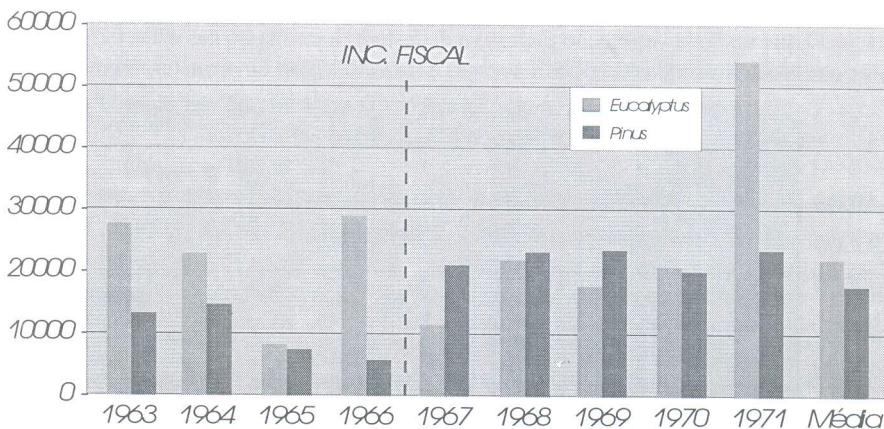
3.1 - Os Incentivos do Governo Federal para o Reflorestamento no Estado de São Paulo

A Lei nº 5106, de 1966, conhecida como "Lei dos Incentivos Fiscais", dispôs sobre a possibilidade do emprego do imposto de renda nas atividades de reflorestamento, procurando estimular a prática no Brasil.

De todos os estados brasileiros, o que percentualmente absorveu maior volume de incentivos no setor de reflorestamento foi o de São Paulo.

Segundo dados fornecidos pela Delegacia Regional do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), até 1971 São Paulo absorveu 32%, Paraná 23%, Minas Gerais 21%, Santa Catarina 11%, Rio Grande do Sul 6%, Espírito Santo 4%, Mato Grosso 1,5%, Goiás 1%, cabendo aos outros estados apenas 0,5% das verbas federais destinadas ao reflorestamento.

Tais verbas foram destinadas principalmente ao plantio de Eucalipto, *Pinus*, essências nativas e árvores frutíferas. Mas o interesse maior relacionou-se com a Pino e a Eucaliptocultura.



Se feito um corte vertical no ano de 1966 (período anterior ao lançamento dos incentivos fiscais, uma vez que a Lei 5106 data de setembro desse mesmo ano), constata-se que existiam no Estado de São Paulo perto de 502.000 hectares de áreas florestais reflorestadas. Em 1971, já com a plenitude dos incentivos fiscais, houve um estímulo a práticas de reflorestamento no Brasil, havendo, portanto, um aumento da área florestal artificial no Estado da ordem de 50%, ou seja, de cerca de 241.000 hectares.

De maneira geral, o reflorestamento extensivo se instalou, decorrente de pós-incentivos fiscais, em terras de cerrado e campo. Até 13 de dezembro de 1971, haviam sido aprovados pelo Governo Federal projetos prevendo investimentos globais suficientes para o plantio de 823.113,27 hectares em todo o Brasil⁹.

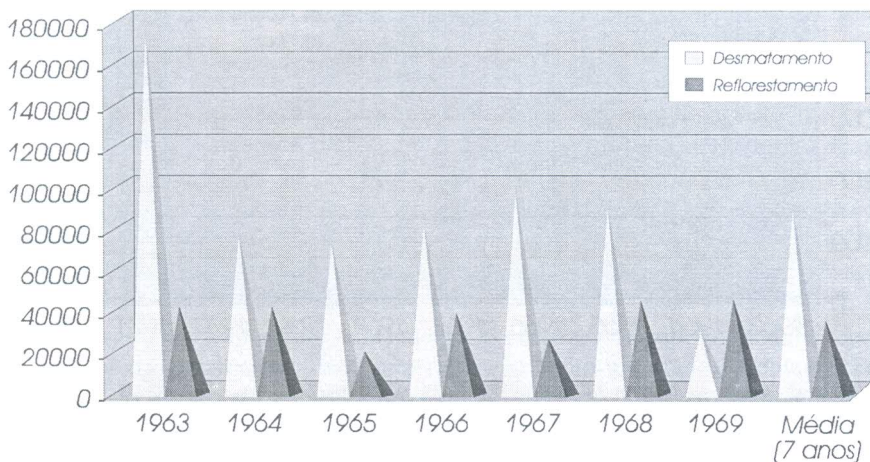
⁹ Victor, Kronka e Negreiros, op. cit.

4. CONCLUSÕES

O que tudo isso nos mostra verdadeiramente é que a perda florestal no Estado de São Paulo não apresentou, ao longo de sua história, reposição compatível com a devastação, mesmo na década de 60 do atual século, quando os primeiros levantamentos aerofotográficos despertaram governo e sociedade para o problema. E não basta reflorestar, até porque há modificação do quadro vegetal natural.

Pelos trabalhos realizados pelo Instituto Florestal do Estado de São Paulo no período de 1971 a 1973, através de aerofotografias verticais em escala 1: 25.000, chegou-se a números mais bem definidos sobre a situação do reflorestamento paulista. Através destes levantamentos, considerada a área do Estado de São Paulo como sendo de 24.860.000 hectares, 641.420 deles mostraram-se reflorestados, ou seja, 2,58% da área estadual.

Em levantamento posterior, realizado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (em 1990), através do Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais (DEPRN), em seu projeto denominado "Olho Verde", da área total do Estado, apenas 13,7% (335,1 mil hectares) mostrou-se com cobertura vegetal nativa. As melhores reservas florestais, que ocupavam as terras mais férteis do Estado, haviam sido sacrificadas. Pouco há atualmente a ser desbravado para exploração agrícola e pecuária. O que resta da vegetação primitiva do Estado localiza-se nas escarpas da Serra do Mar e regiões litorâneas de difícil acesso, e mesmo assim em constante ameaça.



Fonte: Victor e Montagna (1970).

Mas o que fazer perante o quadro apresentado ?

Em primeiro lugar, estabelecer uma política florestal séria para o Estado que, mais do que seguir modismos ecológicos ou pressões sociais periódicas e inconsistentes, procure ser duradoura e efetiva. Mais do que apontar parâmetros para a conservação e preservação da já ínfima cobertura vegetal paulista, deve-se procurar ampliá-la.

Isto não significa dizer que deve ser defendida a intocabilidade sobre o meio natural. Ao contrário, a exploração dos recursos naturais é primordial para o abastecimento e manutenção da evolução econômica de um país.



Preocupações governamentais e de particulares sobre o desequilíbrio dos ecossistemas nacionais e paulistas, tentativas de reposição florestal com trabalhos de reflorestamento, denúncias de entidades ecológicas, criação de reservas e parques florestais, pouco contribuíram (ou estão contribuindo) para deter o avanço da devastação sobre nossas formações vegetais.

Independentemente de iniciativas como as apontadas, assistiu-se e assiste-se a uma avalanche de decretos e leis (federais ou estaduais), procurando conservar, preservar ou ampliar o quadro vegetal paulista, porém sem o sucesso esperado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVARENGA, R.M. **Situação Florestal do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1º Estudo Brasileiro de Florestas, 1949 (Datilografado).
- BARLEAUS, G. **História dos Feitos Recentemente Praticados no Brasil**. Rio de Janeiro, Ministério da Educação, 1950.
- BORGONOV, M. **Cobertura Vegetal do Estado de São Paulo**. São Paulo, Bragança, 1967.
- CHIARINI, J.V. *et al.* **Cobertura Vegetal Natural e Área Reflorestada no Estado de São Paulo**. São Paulo, Bol. Inst. Agron., 1969.
- INSTITUTO FLORESTAL DE SÃO PAULO. **Inventário Florestal de São Paulo**. São Paulo, Bol. Téc. IF., 1979.
- KOSCINSKY, M.E. **Relatório Anual de Seções Técnicas**. Museu Florestal, Serviço Florestal do Estado. São Paulo, 1930 (Datilografado).
- MANTEGA, G.A. **A Economia do Café no Brasil**. Rio de Janeiro, Ed. do Departamento Nacional do Café, 1939.
- MILLET, S. **Roteiro do Café e Outros Ensaio**. 6ª edição, São Paulo, Ed. Bipa, 1946.
- PRADO, JR. C. **História Econômica do Brasil**. 12ª edição, São Paulo, Brasiliense, 1970.
- SAMPAIO, A.N. **Os Eucaliptos no Reflorestamento do Brasil**. São Paulo, Na. Brasil de Economia Florestal, 1957.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO. **Vegetação Nativa do Estado de São Paulo 1988-1990 - Projeto Olho Verde**. São Paulo, 1991 (Datilografado).
- SERRA FILHO, R. **Levantamento da Cobertura Vegetal Natural e do Reflorestamento no Estado de São Paulo**. 2ª edição, São Paulo, Bol. Téc. Nº 11 do IF., 1975.
- VICTOR, M. A.M. & MONTAGNA, R.G. **Análise Panorâmica da Situação Florestal e Efeito da Lei dos Incentivos Fiscais em São Paulo**. Bol. Téc. IF., 1970.
- VICTOR, M.R.; KRONKA, F.J.; NEGREIROS, O.C. **Evolução, Estágio Atual e Perspectivas das Florestas Exóticas em São Paulo**. Bol. Téc. IF. 1972.
- VICTOR, M.A.M. "Cem Anos de Devastação". Artigo de "O Estado de São Paulo", 1975.
- ZOBEL, B. **Relatório de Impressões da Silvicultura em uma parte do Estado de São Paulo**. São Paulo, Bol. nº 4 do IF., 1966.